



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

OK

ANO XXVI Nº 01	02.01.96
----------------	----------

Este "Boletim de Serviço" é constituído de 6 (seis) páginas, e(um) Anexo , contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

- Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR . (pag. 2) .
- Parte 2 - DESPACHOS E DECISÕES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL . (pág 3 a 5)
- Parte 4 - DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS . (pág. 6) .

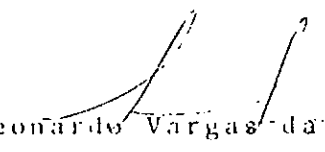
SEÇÃO IV

- ANEXO I -NORMA DE SERVIÇO Nº 460 / 95 :
AMENTA: DISCIPLINA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS. (constituído de 3 págs) .


Luiza Lopes dos Santos

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


Leonardo Vargas da Silva

Diretor do departamento de Serviços Gerais

Parte 1

X Portaria nº 22787 de 28 de dezembro de 1986

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 12.000 de 21 de agosto de 1986, publicada no BS nº 157 de 22.08.86, que designou o Professor ALVARO ACIOLI DE OLIVEIRA como Coordenador-Executivo do Núcleo de Estudos de Desenvolvimento Humano (NEDH).

X Portaria nº 22788 de 28 de dezembro de 1986

EMENTA: Designação do Coordenador-Executivo do Núcleo de Estudos de Desenvolvimento Humano (NEDH).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no subitem 2.1 da Norma de Serviço nº 311/86, de 21 de agosto de 1986, que criou o referido Núcleo,

R E S O L V E designar o Professor de Ensino Superior ADERBAL MAGNO CAMINADA SABRA, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 310342-0, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Coordenador-Executivo, administrar internamente o Núcleo de Estudos de Desenvolvimento Humano (NEDH), que tem por objetivos aqueles constantes dos subitens 1.1 a 1.5 da supramencionada Norma de Serviço, notadamente aquele relacionado a subsidiar a definição de políticas, diretrizes e estratégias relacionadas com o Desenvolvimento Humano.

X Portaria nº 22789 de 28 de dezembro de 1986

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no subitem 2.1 da Norma de Serviço nº 311/86, de 21 de agosto de 1986, que criou o referido Núcleo,

R E S O L V E designar a Professora de Ensino Superior REGINA LUCIA RIBEIRO REIS, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 303936-5 do Quadro Permanente da Universidade para Coordenador-Adjunto do Núcleo de Estudos de Desenvolvimento Humano (NEDH).

DS/UFF Nº 01 de 02.01.96 - SEÇÃO II)

Parte 2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 306

De 27 de dezembro de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso 1, do Item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: lotar no CENTRO TECNOLÓGICO, a servidora TANIA MARIA DE AQUINO MACHADO, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 12829-9, transferida da Universidade Federal do Ceará.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 307

X De 28 de dezembro de 1995

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 065875/95-57, RESOLVE: remover o servidor ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão 1, matrícula UFF nº 085.39-0 e SIAPE nº 0362703-8, do Centro de Estudos Gerais para a Prefeitura do Campus Universitário.

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 308

De 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme consta do Expediente no. 65585/95-77,

RESOLVE designar JULIA LEMOS RODRIGUES, Economista, código 61031, Matrículas UFF no. 6977-5 e SIAPE no. 307.381-4, para Substituto Eventual do Chefe da Coordenadoria de Informações Administrativas da Pro-Reitoria de Planejamento.

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 309

De 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme consta do Expediente no. 65885/95-19,

RESOLVE designar WANDA MARIA GOMES DA CRUZ, Técnico em Arquivo, código 63016, Matrículas UFF no. 5252-3 e SIAPE no. 1072.859-8, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete do Reitor.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 340
de 26 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme o que consta do Expediente no. 65891/95-11,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da DTS/DP no. 187, de 02/04/93, que designou LUCIA MARIA DE ANDRADE PEREZ, Matrículas UFF no. 4802-4 e SIAPE no. 305.491-7, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 341
de 26 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme o que consta do Expediente no. 65940/95-17,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da DTS/DP no. 51, de 05/04/93, que designou LILIAN AZEVEDO DA SILVA HOORA, Matrículas UFF no. 1406 e SIAPE no. 311.720-5, para Substituto Eventual do Secretário Administrativo do Departamento de Morfologia do Instituto Biológico do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 342
de 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme consta do Expediente no. 65940/95-17,

RESOLVE designar MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS, Assistente em Administração, código 63001, Matrículas UFF no. 5132-6 e SIAPE no. 305.782-7, para Substituto Eventual do Secretário Administrativo do Departamento de Morfologia do Instituto Biológico do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 343
de 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme o que consta do Expediente no. 65784/95-01,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DP no. 188, de 16/11/93, que designou ROSARIA DE BARROS BRAGA, Matrículas UFF no. 8813-9 e SIAPE no. 300.903-6, para Substituto Eventual do Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 313
de 28 de dezembro de 1995

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "b" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.020 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 065455/95, RESOLVE: remover a servidora LUCIA MARIA DE ANDRADE PEREZ, Técnico em Contabilidade, código 63020, Classe "D", Padrão IV, matrícula UFF nº 04802-4 e SIAPE nº 0305491-7, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

13/111 Nº 01 de 02.01.96 - SEÇÃO II)

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 344

De 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme consta do Expediente no. 65784795-01.

RESOLVE designar MARIA DA GLORIA RODRIGUES, Assistente em Administração, código 63001, Matrículas UFF no. 6755-3 e SIAPÉ no. 307.186-2, para Substituto Eventual do Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia do Centro de Ciências Médicas.

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 345
De 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme o que consta do Expediente no. 65784795-01.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DP no. 8141, de 29/01/81, que designou MARIA HELENA BORGES CANTALICAO, Matrículas UFF no. 7527-8 e SIAPÉ no. 307.855-7, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registros Escolares do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP no. 346

De 28 de DEZEMBRO de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria no. 8858, de 02 de março de 1982, e conforme consta do Expediente no. 65784795-01.

RESOLVE designar ROSARIA DE BARROS BRAGA, Assistente em Administração, código 63001, Matrículas UFF no. 8813-9 e SIAPÉ no. 308.903-6, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registros Escolares do Centro de Ciências Médicas.

Parte 4

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;
RESOLVE:

1) Designar os Professores LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA adjun-
to IV, ⁶⁸²³⁻⁴ EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA Adjunto IV, ⁶⁸⁴⁰⁻³ CHINO WANDERLEY MESS-
QUITA Adjunto IV (TITULARES) e ⁶⁶⁴⁶⁻⁸ MÁRCIA CLAUSSEN VILELA Adjunto IV (SUPLEN-
TE) para sob a presidencia do primeiro, constituírem a BANCA EXAMINADO-
RA para Concurso Público para Professor Substituto nas modalidades de
HANDEBOL e FUTSAL.

2) Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:

1) Designar os Professores ¹¹⁶⁰⁻⁰ ROLANDO BACIS CEDDIA Assist. I,
¹²²⁶⁹⁻⁵ PAULO DE TARSO M. PINHEIRO Assist. I, ⁶⁸⁴³⁻⁴ EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA
Adjunto IV (TITULARES) e ¹¹⁰⁹⁶⁻⁷ MARLA CRISTINA MOREIRA Visitante (SUPLENTE) pa-
ra sob a presidencia do primeiro, constituírem a BANCA EXAMINADORA pa-
ra Concurso Público para Professor Substituto na modalidade de BASQUE-
TE.

2) Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:

1) Designar os professores ⁶⁶⁴⁶⁻⁸ MÁRCIA CLAUSSEN VILELA Adjun-
to IV, ⁶¹⁰⁸⁻¹ AIDA DOS SANTOS MENEZES Adjunto IV, ¹²²⁶⁹⁻⁵ PAULO DE TARSO M. PINHEIRO
Assist. I (TITULARES) e ¹¹⁶⁰⁻⁰ ROLANDO BACIS CEDDIA Assist. I (SUPLENTE) para
sob a presidencia do primeiro, constituírem a BANCA EXAMINADORA para
Concurso Público para Professor Substituto nas modalidades de GINÁSTI-
CA e ATLETISMO.

2) Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:

1) Designar a Professora ⁶⁶⁴⁶⁻⁸ MÁRCIA CLAUSSEN VILELA Adjunto IV,
para Secretária das BANCAS EXAMINADORAS para Concurso Público, para
Professor Substituto nas modalidades de:

- HANDEBOL E FUTSAL.
- GINÁSTICA E ATLETISMO
- BASQUETE

2) Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

NORMA DE SERVIÇO Nº 460/95 Niterói, 28 de dezembro de 1995.

EMENTA: Disciplina concessão de diárias e das outras providências.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 343 de 19 de novembro de 1991,

R E S O L V E :

1. O servidor que se deslocar, a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições do Decreto nº 343 de 19 de novembro de 1991.

2. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço e destinam-se a indenizar o servidor de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

2.1 - O servidor fará jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos:

- a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede, observado o que estabelece o item 3 desta Norma de Serviço.
- b) no dia do retorno à sede
- c) quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em próprio desta Universidade ou de outro órgão público.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONTINUAÇÃO DA NORMA DE SERVIÇO Nº 460 /95

3. O disposto nos itens anteriores não se aplica aos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência do próprio cargo ou quando ocorrer dentro da área de até 100 km (cem quilômetros) da sede de exercício do servidor, salvo quando houver pernoite.

4. Os pedidos de diárias deverão ser devidamente instruídos e justificados, cabendo ao servidor, no seu retorno, apresentar Relatório suscinto do serviço objeto do deslocamento à sua chefia que o encaminhará ao Departamento de Contabilidade e Finanças para fins de contabilização.

5. A Pró-Reitoria de Planejamento emitirá Relatórios mensais das diárias concedidas para conhecimento do Reitor, Conselho de Curadores e Auditoria Técnica e publicação em Boletim de Serviço.

6. Serão restituídos, pelo servidor, em cinco dias contados da data de seu retorno à sede originária de serviço os valores das diárias recebidas a mais quando a tarefa terminar antes do prazo inicialmente previsto.

6.1 - Serão, também restituídas, em sua totalidade, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.



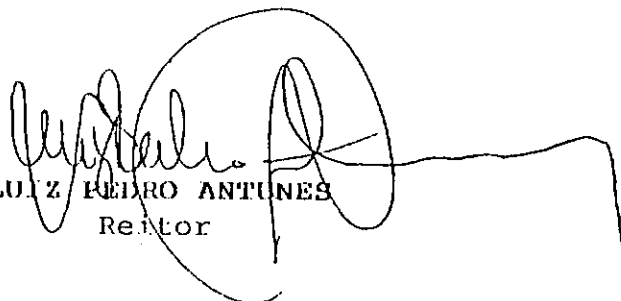
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONTINUAÇÃO DA NORMA DE SERVIÇO Nº 460/95

7. Os comprovantes de passagens aéreas, terrestres, marítimas e fluviais, quando adquiridas pela Universidade, deverão, após sua utilização, serem devolvidas ao Departamento de Serviços Gerais que estabelecerá o controle permanente das passagens fornecidas

7.1 - As passagens não utilizadas, por qualquer circunstância, deverão, também, serem devolvidas, de imediato, ao Departamento de Serviços Gerais.

8. Esta Norma de Serviço passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor